



ATA - COMITÊ DE INVESTIMENTOS QUITANDINHAPREV

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se em sessão extraordinária o Comitê de Investimentos, juntamente com a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do QUITANDINHAPREV. A reunião teve como objetivo principal apresentar novamente e aprovar o valor de R\$12.000.000,00 para investimento em Títulos Públicos Federais, mais precisamente Nota do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B). Tal fato já foi aprovado pelo Comitê de Investimentos em outubro deste ano, porém como o Conselho de Administração tinha pré-aprovado o limite de apenas R\$8.000.000,00, será necessária nova aprovação daquele Conselho.

O membro do Comitê de Investimentos, Thiago Boll, realizou a explanação sobre o cenário macroeconômico brasileiro, demonstrando o interesse do QuitandinhaPrev em realizar alocações estratégicas em títulos indexados à inflação, o que vai em linha com a meta atuarial.

Outro fato interessante da alocação é que a meta atuarial para 2025 será de INPC + 5,25% a.a., enquanto os títulos propostos para a aquisição estão, atualmente, sendo negociados às taxas de IPCA + 6,60% a.a. à 6,70% a.a., aproximadamente, gerando um *gap* aproximado de 140bps. Ressalta-se que mesmo sendo indexadores distintos, IPCA e INPC possuem uma dinâmica muito próxima, sendo possível investir em títulos IPCA com o objetivo de obter algo próximo ao INPC no médio/longo prazo.

Outro fato apresentado foi de que houve a emissão do Atestado Atuarial afirmando que não haverá problema de solvência do RPPS devido à alocação nas NTN-B. Lembrando que não é necessário levar os títulos



até o vencimento, porém é o cenário mais adequado ao Instituto de Previdência.

Sendo assim, definiu-se a análise de investimentos nos seguintes títulos:

- Aquisição de R\$4.000.000,00 em TPF Tesouro IPCA+ 2040;
- Aquisição de R\$4.000.000,00 em TPF Tesouro IPCA+ 2045;
- Aquisição de R\$2.000.000,00 em TPF Tesouro IPCA+ 2050;
- Aquisição de R\$2.000.000,00 em TPF Tesouro IPCA+ 2055.

Após isso, apresentou-se os investimentos que terão resgate parcial/total para levantamento de fundos com o objetivo da alocação sugerida. Sendo eles:

- Resgate total (aproximadamente R\$2.300,00) do Fundo de Investimento “FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF”, inscrito sob o CNPJ 10.740.670/0001-06;
- Resgate parcial de R\$1.700.000,00 do Fundo de Investimento “BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI”, inscrito sob o CNPJ 11.328.882/0001-35;
- Resgate parcial de R\$2.300.000,00 do Fundo de Investimento “FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP”, inscrito sob o CNPJ 14.386.926/0001-71;
- Resgate parcial de R\$6.000.000,00 do Fundo de Investimento “BB PREV RF IRF M”, inscrito sob o CNPJ 07.111.384/0001-69;
- Resgate parcial de aproximadamente R\$2.000.000,00 (o suficiente para resgatar o total de R\$12.000.000,00 junto com os demais resgates) do Fundo de Investimento “BB PREV RF FLUXO FIC”, inscrito sob o CNPJ 13.077.415/0001-05;



Após a explanação, a proposta foi colocada para a votação, sendo aprovada pelo Conselho de Administração.

Esta reunião teve o objetivo único de sanar dúvidas aos demais conselheiros e diretores acerca dos investimentos a serem realizados.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Ricardo Casagrande Presidente do Comitê	
Rosângela Iargas Matoso Membro do Comitê	
Thiago Luiz Boll Membro do Comitê	